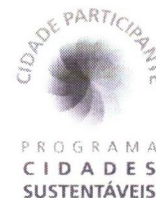




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5990, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3025/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
795	18.541.0030.1002.0000	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários 65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
110	000GERAL	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso: 65.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos